



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.09.05.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 09 de Setembro de 2022.

**Maria Nilza Sampaio do Vale**  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social